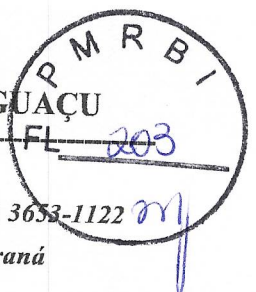




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 110/2023-PMRBI

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 110/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PAJEANA UNIFORMES LTDA, com sede na Rua Vieira da Costa, n°. 130, Pinheirinho, CEP 85.506-160, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n°. 45.790.673/0001-20, representada pela Sr. Henrique Puhl Ronsani, portador da Carteira de Identidade RG n°. 12.825.119-7SESP/PR e CPF/MF sob o n°. 097.080.179-30, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA Camiseta confeccionada em meia malha PV, composição 65% Poliéster, 35% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 175 g/m², a cor cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX. A gola deverá ser redonda, confeccionada em ribana, cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX, com largura (acabada) de 3 cm, começando da ponta da gola para o decote. Bainha da barra e das mangas com 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. As mangas devem ser confeccionadas no mesmo tecido do corpo. Detalhe das mangas: Do começo da gola até o final da manga deverá conter um galão sobreposto na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX, conforme ilustração. Frente: deve ter em processo de serigrafia do lado esquerdo de que	Pajeana	UN	25	28,80	720,00

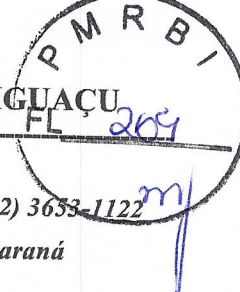
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.26 09:54:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		veste a logo da SMECE nas medidas de 8 cm de comprimento e 6 cm de altura. Nas laterais do corpo deve ter recorte lateral na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX. No recorte do lado direito deverá conter a escrita "Educação", na altura centralizada, letras fonte Broadway, cor da fonte cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster - 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, embalada separadamente, contendo o tamanho da peça, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
1	2	CAMISETA BABY LOOK GOLA V Camiseta baby look, confeccionada em meia malha PV, composição 65% Poliéster, 35% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 175 g/m ² , a cor cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX. A gola deverá ser V, confeccionada em ribana, cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX, com largura (acabada) de 3 cm, começando da ponta da gola para o decote. Bainha da barra e das mangas com 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. As mangas devem ser confeccionadas no mesmo tecido do corpo. Frente: deve ter em processo de serigrafia do lado esquerdo de que veste a logo da SMECE nas medidas de 8 cm de comprimento e 6 cm de altura. Detalhe das mangas: Do começo da gola até o final da manga deverá conter um galão sobreposto na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX, conforme ilustração. Nas laterais do corpo deve ter recorte lateral na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX. No recorte do lado direito altura centralizada deverá conter a escrita "Educação", nas letras fonte Broadway, cor da fonte cinza	Pajeana	UN	180	29,80	5.364,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26 09:54:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

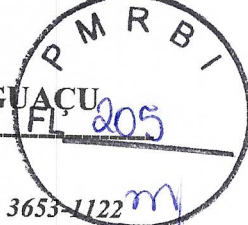
Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		semelhante ao pantone 18-4105 TPX. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster - 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, embalada individualmente em sacos plásticos transparente contendo o tamanho da peça, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
1	3	CALÇA Calça confeccionada em Malha Helanca, na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX, composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, com gramatura de 260 gr /m ² com tolerância de variação de (± 5%). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster - 120. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A calça deve ser embalada individualmente em sacos plásticos transparente, contendo o tamanho da peça, estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Pajeana	UN	200	48,80	9.760,00
1	4	JAQUETA Jaqueta em helanca, composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, com gramatura de 260 gr /m ² . Na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX. Gola do mesmo tecido, pregada em máquina overloque com pesponto em máquina reta, fechamentos laterais, das mangas e dos ombros em máquina overloque, barras com 2,5cm	Pajeana	UN	200	83,90	16.780,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26 09:54:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		confeccionadas em galoneira de duas agulhas bolso embutido na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo, com fechamento em zíper até o final da gola, na cor cinza, fixado em máquina reta. Deverá ser aplicado um galão sobreposto em cada manga na cor cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX, de 20mm de largura, a aplicação deverá ser feito em máquina catraca 12 agulhas ponto corrente com linhas para costura na cor cinza o mais próximo da cor do tecido. Na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá ter o logo da SMECE conforme na ilustração abaixo, em processo de termocolante bordada em alta definição aplicado através de prensa térmica e costurado em volta com linha cor da jaqueta, medidas da logo 8cm de comprimento, 6 cm de altura. Nas costas, na parte inferior, centralizada, deverá conter a escrita "EDUCAÇÃO" na cor da fonte cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX, conforme ilustração. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A jaqueta deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos transparente, contendo o tamanho da peça, estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
1	5	JALECO O jaleco deverá ser confeccionado em tecido Oxford 100% poliéster, na cor branco, na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá ter em processo de serigrafia a logo da SMECE, medida 8 cm de comprimento, 6 cm altura, garantindo durabilidade e conforto, estilo; sem manga e gola do tipo V, proporcionando um visual elegante e profissional, dois bolsos inferiores na parte da frente para armazenamento conveniente de pequenos itens essenciais. Fechamento: Cinco botões frontais para um fechamento seguro e ajuste perfeito, cinto nas costas, uma	Pajeana	UN	100	35,80	3.580,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26 09:54:41
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M R B I
FL 207
m

abertura nas costas na parte inferior de 20 cm, conforme ilustração. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. O jaleco deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos transparente, contendo o tamanho da peça, estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação..							
TOTAL							36.204,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26 09:54:53 -03'00'

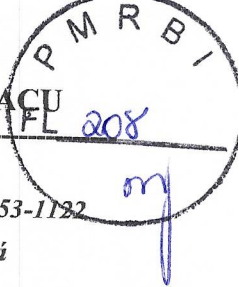
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2510-000-06.001.12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2530-103-06.001.12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2540-104-06.001.12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2780-000-06.001.12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-102-06.001.12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-103-06.001.12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2810-104-06.001.12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

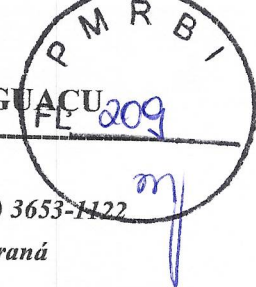
Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26 09:55:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

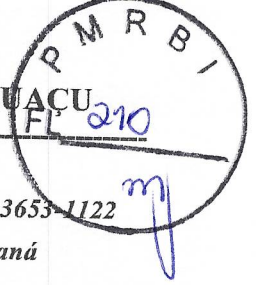
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26 09:55:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 110/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

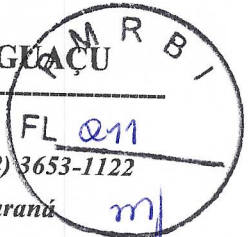
Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26 09:55:23
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26
09:55:34 -03'00'

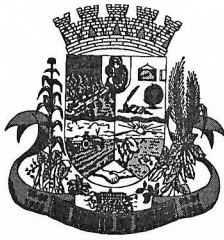
HENRIQUE PUHL
RONSANI:09708
017930
Assinado de forma digital por HENRIQUE PUHL
RONSANI:09708017930
Dados: 2024.02.27 16:01:21
-03'00'

HENRIQUE PUHL RONSANI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

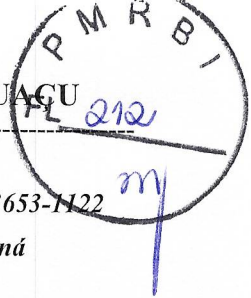
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PAJEANA UNIFORMES LTDA, com sede na Rua Vieira da Costa, nº. 130, Pinheirinho, CEP 85.506-160, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 45.790.673/0001-20, representada pela Sr. Henrique Puhl Ronsani, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.825.119-7SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 097.080.179-30, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA Camiseta confeccionada em meia malha PV, composição 65% Poliéster, 35% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 175 g/m ² , a cor cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX. A gola deverá ser redonda, confeccionada em ribana, cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX, com largura (acabada) de 3 cm, começando da ponta da gola para o decote. Bainha da barra e das mangas com 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. As mangas devem ser confeccionadas no mesmo tecido do corpo. Detalhe das mangas: Do começo da gola até o final da manga deverá conter um galão sobreposto na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX, conforme ilustração. Frente: deve ter em processo de serigrafia do lado esquerdo de que veste a logo da SMECE nas medidas de 8 cm de comprimento e 6 cm de altura. Nas laterais do corpo deve ter recorte lateral na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX. No recorte do lado direito deverá conter a escrita "Educação", na altura centralizada, letras fonte Broadway, cor da fonte cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster - 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.	Pajeana	UN	25	28,80	720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

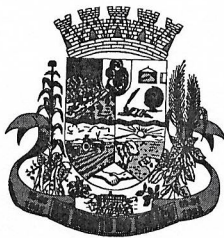
85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		A camiseta deve estar limpa e íntegra, embalada separadamente, contendo o tamanho da peça, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
1	2	<p>CAMISETA BABY LOOK GOLA V</p> <p>Camiseta baby look, confeccionada em meia malha PV, composição 65% Poliéster, 35% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 175 g/m², a cor cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX. A gola deverá ser V, confeccionada em ribana, cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX, com largura (acabada) de 3 cm, começando da ponta da gola para o decote. Bainha da barra e das mangas com 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. As mangas devem ser confeccionadas no mesmo tecido do corpo. Frente: deve ter em processo de serigrafia do lado esquerdo de que veste a logo da SMECE nas medidas de 8 cm de comprimento e 6 cm de altura. Detalhe das mangas: Do começo da gola até o final da manga deverá conter um galão sobreposto na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX, conforme ilustração. Nas laterais do corpo deve ter recorte lateral na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX. No recorte do lado direito altura centralizada deverá conter a escrita "Educação", nas letras fonte Broadway, cor da fonte cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster - 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, embalada individualmente em sacos plásticos transparente contendo o tamanho da peça, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	Pajeana	UN	180	29,80	5.364,00
1	3	<p>CALÇA</p> <p>Calça confeccionada em Malha Helanca, na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX, composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, com gramatura de 260 gr /m² com tolerância de variação de (± 5%). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura</p>	Pajeana	UN	200	48,80	9.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



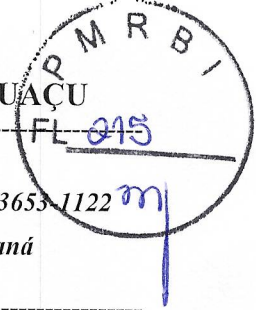
		de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster - 120. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A calça deve ser embalada individualmente em sacos plásticos transparente, contendo o tamanho da peça, estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
1	4	<p>JAQUETA Jaqueta em helanca, composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, com gramatura de 260 gr /m². Na cor cinza semelhante ao pantone 18-0306 TPX. Gola do mesmo tecido, pregada em máquina overloque com pesponto em máquina reta, fechamentos laterais, das mangas e dos ombros em máquina overloque, barras com 2,5cm confeccionadas em galoneira de duas agulhas bolso embutido na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo, com fechamento em zíper até o final da gola, na cor cinza, fixado em máquina reta. Deverá ser aplicado um galão sobreposto em cada manga na cor cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX, de 20mm de largura, a aplicação deverá ser feito em máquina catraca 12 agulhas ponto corrente com linhas para costura na cor cinza o mais próximo da cor do tecido. Na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá ter o logo da SMECE conforme na ilustração abaixo, em processo de termocolante bordada em alta definição aplicado através de prensa térmica e costurado em volta com linha cor da jaqueta, medidas da logo 8cm de comprimento, 6 cm de altura. Nas costas, na parte inferior, centralizada, deverá conter a escrita "EDUCAÇÃO" na cor da fonte cinza semelhante ao pantone 18-4105 TPX, conforme ilustração. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A jaqueta deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos transparente, contendo o tamanho da peça, estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	Pajeana	UN	200	83,90	16.780,00
1	5	<p>JALECO O jaleco deverá ser confeccionado em tecido Oxford 100% poliéster, na cor branco, na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá ter em processo de serigrafia a logo da SMECE, medida 8 cm de</p>	Pajeana	UN	100	35,80	3.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	comprimento, 6 cm altura, garantindo durabilidade e conforto, estilo; sem manga e gola do tipo V, proporcionando um visual elegante e profissional, dois bolsos inferiores na aprte da frente para armazenamento conveniente de pequenos itens essenciais. Fechamento: Cinco botões frontais para um fechamento seguro e ajuste perfeito, cinto nas costas, uma abertura nas costas na parte inferior de 20 cm, conforme ilustração. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. O jaleco deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos transparente, contendo o tamanho da peça, estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação..					
TOTAL						36.204,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

- 2510-000-06.001.12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
- 2530-103-06.001.12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
- 2540-104-06.001.12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
- 2780-000-06.001.12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2790-102-06.001.12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2800-103-06.001.12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2810-104-06.001.12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

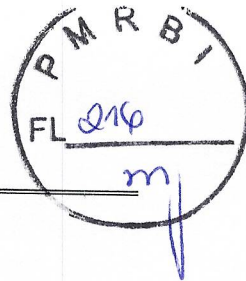
Data da assinatura: 26/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

HENRIQUE PUHL RONSANI
Detentor da Ata



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 044/2024
DATA: 28/02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 28/2024-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de uniforme para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, as Servidoras Públicas Srª. Raquel Fátima Cunha e Srª Maria Luci do Nascimento Burato como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de fevereiro de 2024.

SEZAR
AUGUSTO

BOVINO:33348
170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.28
08:58:35 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 653-85340-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	SABOR MORANGO 600 GRAMAS	KG	600,00	15,00	9.000,00
21	PURILUTO REDONDO EMBALAGEM COM 14 UNIDADES 480 GRAMAS	UN	100,00	13,00	1.300,00
22	BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELANTA/CANELA) 600 GRAMAS	UN	100,00	13,00	1.300,00
23	MORANGO Baudouin de 2kg	KG	100,00	10,80	1.080,00
24	ABACAXI	UN	100,00	9,10	910,00
25	BAZANA NATURA	UN	100,00	5,55	555,00
26	LARANJA PEÇA	UN	100,00	5,00	500,00
27	MACA FUJI	UN	100,00	10,95	1.095,00
28	MANDIOCA FOMOSO	UN	100,00	11,90	1.190,00
29	MANIJA TOMMY	UN	100,00	7,25	725,00
30	MELANCIA	UN	100,00	3,20	320,00
31	MELÃO AMARELO	UN	115,00	7,20	828,00
32	PERA	UN	150,00	10,50	1.575,00
33	REPOLHO VERDE	UN	800,00	3,05	2.440,00
34	COUVE EM FOLHA (MACO)	UN	400,00	4,50	1.800,00
35	ALFACE	UN	1.000,00	3,70	3.700,00
36	ALMEIRÃO	UN	500,00	3,80	1.900,00
37	TEMPERO VERDE	UN	500,00	3,80	1.900,00
38	TEMPERO VERDE	UN	500,00	3,80	1.900,00
39	ABORRHINHA VERDE	UN	100,00	11,20	1.120,00
40	ALHO	UN	150,00	5,90	885,00
41	BATATA DOCE ROXA	UN	200,00	31,00	6.200,00
42	BATATA INGLESA MONALISA	UN	400,00	6,00	2.400,00
43	BATATA SALSA	UN	200,00	6,90	1.380,00
44	BETERRABA	UN	600,00	5,20	3.120,00
45	BROCOLIS	UN	700,00	6,40	4.480,00
46	FEVOLA NACIONAL	UN	600,00	7,60	4.560,00
47	FENOURA	UN	500,00	5,00	2.500,00
48	CHUCHU	UN	400,00	5,20	2.080,00
49	COUVE-FLORES	UN	700,00	5,48	3.836,00
50	MANDIOCA Descascada	UN	1.500,00	8,40	12.600,00
51	TOMATE	UN	1.200,00	8,88	10.656,00
TOTAL					138.071,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Material de Consumo
 3.900-00-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 15.10-505-05-001-15.451.0005.2020-3.9.90.30.00.00
 15.20-512-05-001-15.451.0005.2020-3.9.90.30.00.00
 8.400-1000-03-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 653-85340-000

Material de Consumo
 1590-000-05-001-15.451.0005.2020-3.9.90.30.00.00
 15.10-505-05-001-15.451.0005.2020-3.9.90.30.00.00
 15.20-512-05-001-15.451.0005.2020-3.9.90.30.00.00
 8.400-1000-03-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Material de Consumo
 2780-102-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 2830-113-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.9.90.30.00.00
 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 Material de Consumo
 5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.9.90.30.00.00
 5370-305-08-001-20.606.0010.2058-3.9.90.30.00.00
 5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE VIACÃO
 Material de Consumo
 5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.9.90.30.00.00
 5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.9.90.30.00.00
 5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Material de Consumo
 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.9.90.30.00.00
 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.9.90.30.00.00
 Data de assinatura: 23/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 653-85340-000

Material de Consumo
 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 810-51-03-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 840-1000-03-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.9.90.30.00.00
 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.9.90.30.00.00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024-PMRBI
REGIÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO CPFFM/PR, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 833.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.825.787-9 SES/PR e CPF/MF sob nº. 074.428.598-18, à saber:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA CONTRAFILE II natura, choro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotineiro	ASTRA	KG	800,00	34,88	27.904,00
2	CARNE BOVINA ALCEGA In natura, choro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotineiro	ASTRA	KG	800,00	31,23	24.984,00

Data de assinatura: 23/02/2024.

ARTHUR MANOEL BITTENCOURT
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 653-85340-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	sovia, embalagem com etiqueta contendo: identificação de origem, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	600,00	37,18	22.308,00
2	CARNE BOVINA POSTA. In natura, sem gordura, sem sebo e nervos, choro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, inerte, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	ASTRA	KG	600,00	37,18	22.308,00
3	LINGUINHA DE FRANGO SEM PIMENTA DE 1 QUALIDADE	LAGUA	KG	100,00	21,45	2.145,00
4	OVOS DE GALINHA GRANDE - TIPO VERMELHO	LAR	DZ	800,00	10,70	8.560,00
5	PARNHA PARA KIBE Embalagem mínima de 1 kg.	ZAEI	UN	100,00	14,79	1.479,00
6	PARNHA PRONTA TEMPERADA Farofa temperada de mandioca, embalagem com no mínimo 250g.	DUAS MARIAS	PC	300,00	6,29	1.887,00
7	BATAIA PALHA 400 GRAMAS	CINDERELA	UN	100,00	16,68	1.668,00
8	PERVAMATE IKG COM AMOSTRA	THA JOANA	UN	100,00	14,95	1.495,00
9	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos, todos em bom estado de conservação, não beneficiados por insetos ou fungos, embalagem de 500g.	DUAS MARIAS	UN	500,00	6,38	3.190,00
10	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos, todos em bom estado de conservação, não beneficiados por insetos ou fungos, embalagem de 500g.	DUAS MARIAS	UN	500,00	8,09	4.045,00
11	CANJICA AMARELA DE MILHO Tipo D1, despolvilhada, produto proveniente de grãos, todos em bom estado de conservação, não beneficiados por insetos ou fungos, embalagem de 500g.	GERBIA	UN	500,00	6,39	3.195,00
12	BAQUÍ Tipo 1 classe típica - embalagem de 500g; feita de material flexível, não aderente ao alimento, não absorver umidade, substâncias nocivas, tóxicas e cheiro não característico, acondicionada em pacotes de polietileno.	PRATA	UN	500,00	5,60	2.800,00
13	GELATINA EM PÓ Embalagem mínima de 200g Diversos Sabores	ATALAIA	UN	1.000,00	1,73	1.730,00
14	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	ZAEI	PC	200,00	6,39	1.278,00
15	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 60 GRAMAS	VALVIRA	PC	500,00	6,48	3.240,00
16	CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	MAGGI	UN	200,00	3,48	696,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Material de Consumo
 3.900-00-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 15.10-505-05-001-15.451.0005.2020-3.9.90.30.00.00
 15.20-512-05-001-15.451.0005.2020-3.9.90.30.00.00
 8.400-1000-03-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 653-85340-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	OREGANO EMBALAGEM 500G Embalagem mínima de 500g.	BECK	UN	200,00	22,24	4.448,00
2	CAÇAPÃO DA TERRA. Em pó molhoso e com aroma característico, pó de cor amarelado-alaranjado, sem aditivos, sem conservantes e com validade de 12 meses.	BECK	UN	200,00	8,00	1.600,00
3	COLORAÇÃO CLORIFRICO (URUCUM) No tipo, homogêneo, livre de impurezas, embalagem plástica com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	BECK	UN	200,00	11,69	2.338,00
4	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	BECK	UN	200,00	12,30	2.460,00
5	CANELA EM PAU Embalagem mínima de 10 g.	BECK	UN	200,00	5,69	1.138,00
6	CRAVO DA ÍNDIA Embalagem de 15g; apresentação de primeira qualidade, sem aditivos e conservantes de qualquer espécie, embalagem deve conter informações: tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade.	BECK	UN	200,00	6,17	1.234,00
7	SUCO EM PÓ Embalagem com no mínimo 50g; diversos sabores.	ATALAIA	PC	500,00	10,45	5.225,00
8	LEITE INTEGRAL. Leite fluido integral tipo longa vida, esterilizado pelo sistema UHT, embalagem de 1 litro tipo tetra; refrigerar e consumir em resfriado ou aquecido.	SANTA CLARA	UN	1.000,00	5,38	5.380,00
9	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA)	REFRINO	UN	3.000,00	7,98	23.940,00
10	PAO FRANCÊS	FORNELO	KG	2.000,00	9,98	19.960,00
11	PAO FATIADO 450 GRAMAS	FORNELO	UN	400,00	7,98	3.192,00
12	MARACUJÁ	KANTU	KG	95,00	18,40	1.738,00
TOTAL					156.678,00	

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Material de Consumo
 3.900-00-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 15.10-505-05-001-15.451.0005.2020-3.9.90.30.00.00
 15.20-512-05-001-15.451.0005.2020-3.9.90.30.00.00
 8.400-1000-03-003-04.122.0003.2013-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Material de Consumo
 2780-102-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 2830-113-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.9.90.30.00.00
 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 Material de Consumo
 5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.9.90.30.00.00
 5370-305-08-001-20.606.0010.2058-3.9.90.30.00.00
 5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE VIACÃO
 Material de Consumo
 5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.9.90.30.00.00
 5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.9.90.30.00.00
 5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.9.90.30.00.00
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Material de Consumo
 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.9.90.30.00.00
 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.9.90.30.00.00
 Data de assinatura: 23/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 653-85340-000

Material de Consumo
 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.9.90.30.00.00
 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.9.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 653-85340-000

HOMOLOGAÇÃO
REGIÃO PRESENCIAL Nº. 110/2023-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 110/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, em razão dos termos das propostas, para aquisição de uniforme para os servidores UNIFORMES LTDA, pelo valor total de R\$ 35.204,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e quatro reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO
REGIÃO PRESENCIAL Nº. 96/2023-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 96/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, em razão dos termos das propostas, para aquisição de materiais escolares, de Empresa com fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades culturais, em favor das Itecs 05, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 74, 80 e 81 em quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos, pelo valor total de R\$ 40.579,50 (quarenta mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), favor da empresa BELINI & SOLZA LTDA, pelo valor total de R\$ 41.834,40 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), favor da empresa BELINI & SOLZA LTDA, pelo valor total de R\$ 5.449,02 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 653-85340-000

Item 20 em favor da empresa DIGITO COMERCIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Item 07 em favor da empresa PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA, pelo valor total de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); favor da empresa PAPELARIA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, pelo valor total de R\$ 51.620,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e vinte reais); e DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor total de R\$ 5.449,02 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024-PMRBI
REGIÃO PRESENCIAL Nº. 110/2023-PMRBI
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO CPFFM/PR, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 833.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PAJEANNA UNIFORMES LTDA, com sede na Rua Vieira da Costa, nº. 130, Pinheirão, CEP 85.606-160, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 45.790.673/0001-20, RG nº. 12.825.119-7 SES/PR e CPF/MF sob nº. 074.428.598-18, à saber:

Item	Descrição	Marca</
------	-----------	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Teléfix (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

1	3	CALÇA Calça confeccionada em Malha Branca, na cor cinza, vestimenta no tamanho 18-100T (TTP), comprimento 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, com gancho de 2,00 gr/m/cm tolerância de variação de 0,5% (5%) Bolso lateral tipo PIQ com costura em máquina presa de agulha e 0,6 cm de borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deve possuir elástico com largura de 4 cm, embolado e rebolado em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser reboladas com largura de 2,0 cm em máquina palossora com duas agulhas. A peça deve ser costurada inteiramente em máquina utilizando-se o tamanho da peça, esta sem de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Paraná	UN	200	48,80	9.760,00
1	4	JACUETA Jaqueta em bruto, confeccionada em Malha Branca, na cor cinza, vestimenta no tamanho 18-100T (TTP), comprimento 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, com gancho de 2,00 gr/m/cm tolerância de variação de 0,5% (5%) Bolso lateral tipo PIQ com costura em máquina presa de agulha e 0,6 cm de borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deve possuir elástico com largura de 2,0 cm em máquina palossora com duas agulhas. A peça deve ser costurada inteiramente em máquina utilizando-se o tamanho da peça, esta sem de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Paraná	UN	200	83,90	16.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Teléfix (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

1	5	JALECO Jaleco confeccionado em Malha Branca, na cor cinza, vestimenta no tamanho 18-100T (TTP), comprimento 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, com gancho de 2,00 gr/m/cm tolerância de variação de 0,5% (5%) Bolso lateral tipo PIQ com costura em máquina presa de agulha e 0,6 cm de borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deve possuir elástico com largura de 2,0 cm em máquina palossora com duas agulhas. A peça deve ser costurada inteiramente em máquina utilizando-se o tamanho da peça, esta sem de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Paraná	UN	100	35,80	3.580,00	
							TOTAL	36.204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Teléfix (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

2810-104-06.001.12.361.0006.2034.3.3.90.30.00.00
 Data da assinatura: 26/02/2024

Henrique Puhl Ronsani
 Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024-PMRBI
 Pregão Presencial Nº. 96/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.493/SP-PR e 8.666/93 e suas alterações e suas alterações do disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida JX de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SEB/PR e CPF/MF sob nº. 03.703.296.169-00, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço Total
1	PEN DRIVE 16 GB Pen drive 16G.	SANDISK	UN	10,00	18,80	188,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Teléfix (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	ADELBRAS	UN	50,00	1,28	64,00
12	BOLA DE ISOPOR 50MM Bola de isopor macia	STYROFORM	UN	20,00	0,40	20,00
14	BALÃO Nº 7 EM LATEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SÃO ROQUE	UN	20,00	7,84	156,80
15	GNTEFOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 400 MM	FORONI	UN	100,00	0,40	40,00
16	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	VIREPLAST	CX	10,00	1,50	15,00
17	ETIQUETA ADESIVA Etiqueta adesiva na cor branca, formato retângulo, tamanho do etiqueta 15 x 17	PIÑACO	PC	5,00	5,00	25,00
18	APONATADOR Aponatador retangular plástico com duas lâminas de corte, dimensões: 14cm x 10cm	FABER CASTELL	CX	10,00	69,70	2.091,00
23	CARTOLINA 150 GR. Cartolina cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60cm	XAMEN	CX	100,00	0,60	207,00
24	CANETA HIDROGRÁFICA Caneta hidrográfica 12 cores, com certificado número subalterna blister	COMPACTOR	UN	500,00	10,00	5.000,00
25	CANETA PERMANENTE Caneta tinta permanente ponta arred. 20 cores com certificado de número. Cor preto	MAXPRINT	UN	20,00	2,38	47,50
26	ESTILETE CIRCULAR PROFSSIONAL	WESTERN	UN	1,00	20,00	20,00
27	GOZ BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Goz branco, formato retangular	DELTA	CX	6,00	14,70	88,20
28	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	COATS	UN	20,00	0,50	10,00
29	NOVELO DE Lã 40g. Novelos de 40g, 50mm cores, amarelo, verde claro, verde escuro	COATS	UN	20,00	4,00	120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Teléfix (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

36	TELA ETAMINE PARA BORDADO	CIRCULO	MT	10,00	35,00	350,00
37	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENO 15x20cm	SOUZA	UN	30,00	13,00	390,00
38	ELASTICO ALVAMENTO COSTURA E ELASTICO COM 100 METROS	ELASTISUL	UN	1,00	40,00	40,00
39	BOLA DE ISOPOR 50MM	STYROFORM	UN	3,00	10,25	29,75
40	MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS	GOB	PC	3,00	8,50	25,50
41	TECIDO TNT 14MT DE LAROURA (DIVERSAS CORES)	SANTA FE	MT	400,00	1,20	516,00
43	COLA INSTANTANEA MULTUSO	NERVAN	UN	10,00	2,32	23,20
46	COLA EM BASTÃO OGRAMAS Cola em bastão 6 gramas, tipo branca, lavável, aderivo em pó, com certificado de número	NARPEL	UN	3,00	13,50	40,50
47	GRANDEPAPEL 26 X BASE DE 12 CM	MAXPRINT	UN	10,00	10,65	106,50
48	BASTÃO DE COLA URETECA Bastão de cola tipo de látex tipo extra transparente em unidades 7x14x10 cm	MAKE	PC	5,00	37,99	189,95
51	BORRACHA ESCOLAR Borracha branca, tamanho 11 cm, altura 40 mm, comprimento 100 metros	VAMP	PC	3,00	99,90	299,70
52	BORRACHA ESCOLAR Borracha branca, tamanho 11 cm, altura 40 mm, comprimento 100 metros	SANTECK	UN	50,00	30,00	4.000,00
53	BORRACHA ESCOLAR Borracha branca, tamanho 11 cm, altura 40 mm, comprimento 100 metros	MERCUR	CX	3.500,00	0,60	2.100,00
54	BORRACHA ESCOLAR Borracha branca, tamanho 11 cm, altura 40 mm, comprimento 100 metros	MERCUR	UN	1.500,00	0,00	3.000,00
59	CALCULADORA DE BOLSO Calculadora de bolso 8 dígitos, memória, teclado líquido, função de quatro operações básicas, não quadrada, função de armazenamento de memória, alimentação: 1 pilha AA - célula coin, tamanho: 65x90x10mm, peso: 70g	BRW	UN	35,00	11,20	392,00
60	COLA LIQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 100 GR. Cola branca 1 kg, aderivo, esta disponível sobre a base poliolefinica de vinil (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papéis, cartão, cartões, cartões, adesivos, fitas e brulhões.	FRAMA	UN	100,00	12,50	1.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Teléfix (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

61	COLA LIQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 110 GR. Cola branca 110 gramas, aderivo em máquina, disponível sobre a base poliolefinica de vinil (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papéis, cartão, cartões e outros materiais porosos. Tendo o principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água morna e com a temperatura ambiente (e em materiais como tecidos, dentro ou fora) além de ser totalmente não tóxico, com certificado DNMETRO.	FRAMA	UN	300,00	3,74	1.122,00	
62	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50 MTS	TEK BOND	UN	50,00	3,80	190,00	
64	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 10 MTS	ADELBRAS	UN	50,00	3,90	195,00	
65	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 100 MTS	AMAZON	UN	30,00	7,70	231,00	
66	FOLHA EVA SIMPLES FOLHA DE EVA, 120x90 cm, mínimo. 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pacote com 16 folhas. Cores diversas. Com certificado de número.	MAKE	PC	60,00	17,49	974,50	
67	FOLHA EVA GLITTER. Folha de EVA, com glitter. Cores Livres disponíveis. Oito. Com certificado de número.	MAKE	UN	15,00	4,10	61,50	
70	LÁPIS DE COR EMBALAGEM 12 CORES Lápiz de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perniciosa. Com certificado do número. Produto aprovado da Menca escolar.	SUMMIT	CX	1.500,00	10,00	15.000,00	
72	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massa de modelar, caixa com 12 unidades. Entregue contendo 12 cores variadas, com certificado de número, base de amido, super massa, com aroma Tutti-Frutti, cores vivas e brilhantes.	MAKE	CX	300,00	3,58	1.074,00	
80	PAPEL COLOR SET MED. APROX. 40X60 CM 123 Cores diversas.	VAMP	UN	50,00	0,99	49,50	
81	TINTA PARA PINTURA FACIL EMBALAGEM COM 6 UN. Tinta p/ pintura fácil contendo com 6 unidades.	COLORMAKE	CX	5,00	22,80	114,00	
82	TINTA PARA TECIDO Tinta para tecido 37 ml, cores variadas, não tóxicas.	ACRILEX	UN	50,00	4,38	219,00	
TOTAL							40.570,50

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das despesas de organização: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Teléfix (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

25	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	VIREPLAST	CX	10,00	1,50	15,00
26	ETIQUETA ADESIVA Etiqueta adesiva na cor branca, formato retângulo, tamanho do etiqueta 15 x 17	PIÑACO	PC	5,00	5,00	25,00
27	GOZ BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Goz branco, formato retangular	DELTA	CX	6,00	14,70	88,20
28	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	COATS	UN	20,00	0,50	10,00
29	NOVELO DE Lã 40g. Novelos de 40g, 50mm cores, amarelo, verde claro, verde escuro	COATS	UN	20,00	4,00	120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Teléfix (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024-PMRBI
 Pregão Presencial Nº. 96/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.493/SP-PR e 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & CEP 85.605-090, com sede na Rua Tenente Carmo, nº. 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.831.803/0001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob nº. 040.508.269-09, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço Total
1	GRAMPEADOR GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26X EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	DOTAD	CX	12,00	4,00	48,00
2	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WIRE	CX	15,00	1,60	24,00
3	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES. Produto atóxico e não perniciosa. Com certificado ESC 7 (70% escolar). Solo de número 00000001. COM AMBUSTA	FABER	CX	30,00	108,50	2.176,00
4	PAPEL CREPE 40 X 20 X 2 MT Cores diversas.	VMP	UN	90,00	1,20	60,00
5	TINTA GUACHE LAVAVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composto: resina, água pigmentos, água e conservante. Produto não tóxico adequado para crianças de 3 anos, com todo de número cep 990. Com bom poder de cobertura. Cores: amarelo, verde, vermelho, branco, rosa, azul, preto, marrom, cor de pele.	PNP	UN	20,00	4,00	80,00
6	CAPA PARA ENCADEENAO TAMANHO A4 COM FUNIL	LAISSANE	UN	100,00	0,45	45,00
7	CANETA CARBONETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	LAISSANE	UN	100,00	0,45	45,00
8	TINTA GUACHE LAVAVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composto: resina, água pigmentos, água e conservante. Produto não tóxico adequado para crianças de 3 anos, com todo de número cep 990. Com bom poder de cobertura. Cores: amarelo, verde, vermelho, branco, rosa, azul, preto, marrom, cor de pele.	VMP	UN	20,00	4,00	80,00
9	ELASTICO TIPO LATEX Nº 12 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	REDBOR	PC	5,00	3,48	17,40
10	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Caneta esfereografica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes. Hipótese de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, ebolete no sistema que impede a esfera do contato no interior do tubo externo, mecanizado no tubo externo. Tipo de resina estabilizada. Com certificado do número na caixa de embalagem. Ponta 0,5 mm Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.	BIC	CX	6,00	35,00	210,00
11	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Caneta esfereografica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes. Hipótese de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, ebolete no sistema que impede a esfera do contato no interior do tubo externo, mecanizado no tubo externo. Tipo de resina estabilizada. Com certificado do número na caixa de embalagem. Ponta 0,5 mm Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.	BIC	UN	8,00	35,00	175,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Teléfix (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

12	GOZ COLORIDO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Goz colorido, formato cilíndrico, plastificado, anti-irradiação. Caixa com 500 unidades. Peso aprox. 2.500 kg.	DELTA	CX	8,00	55,00	440,00
13	PAPEL PARA PINTURA CHATO Nº 10 (CERDAS NATURAIS)	RIT	UN	50,00	2,00	100,00
14	TELA ESCOLAR PLASTICA Regua escolar plastica transparente 30cm, certificado número.	GATTE	UN	10,00	60,00	600,00
15	REGUA ESCOLAR PLASTICA Regua escolar plastica transparente 30cm, certificado número.	ACRINIL	UN	1.500,00	0,78	1.170,00
16	MOLHADOR DE DEDOS PASTA 12G Molhador de dedos pasta 12g, com graxo, alhoctis, comante alimenticio e essência aromatica. Produto atóxico.	CARBRRNK	UN	3,00	2,00	6,00
17	CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia, comprimento x largura 27,5 x 21 cm, capa em material sintético e veni margem, 48 folhas, capa dura, espiral, 1mm.	PANAMERICAN	UN	1.600,00	0,70	13.200,00
18	CADERNO DE LINGUAGEM Caderno de linguagem brochura quadrado, 16,48 x 20,96 cm, capa em material sintético, com margem superior. Formato: 13x13x2 cm (comprimento x largura x altura).	PANAMERICAN	UN	5.000,00	3,90	19.500,00
19	GOZ DE CERA EMBALAGEM COM 12 UN. Goz de cera, não tóxico, cores variadas, 12 cores, formato retangular jumbo, 112 g, dimensões: 13x13x2 cm (comprimento x largura x altura).	ACRILEX	CJ	300,00	6,20	1.860,00
20	PAPEL COLOR SET MED. APROX. 40X60 CM 123 Cores diversas.	MASTER	CX	5,00	12,00	60,00

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das despesas de organização: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE